



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13651 EM 06/11/2018

Ediluzza  
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 820/2018

SÚMULA: -Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

**CONSIDERANDO**, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

<u>Mat.</u>	<u>Servidor</u>	<u>Admissão</u>	<u>Cargo</u>
6762	Adriano Delfino	01/10/2015	Guarda Municipal
6742	Gisele Appa Vale	01/09/2015	Professor 20H
6745	Elisangela Fátima Isidoro de Oliveira	08/09/2015	Professor 20H
6795	Rosinei Ap. Guedes dos Santos	04/11/2015	Professor 20H
6799	Rosemary Oliveira dos Santos Lavado	04/11/2015	Coordenador Pedagógico
6804	Elisangela Cardoso de Oliveira	04/11/2015	Professor 20H
6766	Luzia David Matias	01/10/2015	Auxiliar de Serviços Gerais
6768	Marlene Bozza	01/10/2015	Enfermeiro (a) do PSF
6773	Eliane da Silva Santos	07/10/2015	Auxiliar de Serviços Gerais
6774	Eliane Ap. Ribeiro Fernandes	07/10/2015	Auxiliar de Serviços Gerais
6798	Rosymari Florêncio Sansalone	03/11/2015	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo às datas do término do Estágio Probatório dos respectivos servidores.

Sarandi, 01 de Novembro de 2018.



WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal